

RESOLUÇÃO Nº 002, de 06 de abril de 2016.

Dispõe sobre o Termo de aprovação Plano de Ação, modalidade fundo a fundo.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em Reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0392 de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Co-financiamento de Serviços Socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede;

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 034/2016 assinada e aprovada pelos conselheiros presentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 06 de abril de 2016.

Ricardo Wastowski Pires
Presidente do CMAS